



DIREITO À EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA E CUIDADO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 3 E 4 ANOS

Como aceder à sua vaga financiada para
educação na primeira infância

Se o seu filho tem 3 ou 4 anos pode ter acesso à educação na primeira infância financiada a partir do período escolar que tem início após completar os 3 anos e até atingir a idade de escolaridade obrigatória ou iniciar a sua primeira turma, consoante o que ocorra mais cedo

CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE:	AS VAGAS GRATUITAS COMEÇAM A PARTIR DE:
1 de janeiro - 31 de março	Período de verão (a partir de 1 de abril)
1 de abril - 31 de agosto	Período de outono (a partir de 1 de setembro)
1 de setembro - 31 de dezembro	Período de primavera (a partir de 1 de janeiro)

O DIREITO À EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA É CONSTITUÍDO POR:

- 15 horas universais
- 30 horas com prolongamento
- Alunos na primeira infância Premium (EYPP)
- Fundo de Acesso por incapacidade (DAF)

ONDE É QUE O MEU FILHO PODE TER ACESSO A UMA VAGA?

O seu filho pode ter acesso a uma vaga financiada de educação na primeira infância num prestador de cuidados à primeira infância como:

- Infantários durante o dia inteiro
- Pré-escola
- Grupos para brincar
- Amas
- Infantários e aulas

Estas instituições que oferecem estes cuidados na primeira infância têm de estar registadas no Ofsted. Cabe-lhes a responsabilidade de solicitar o financiamento relativo à vaga do seu filho diretamente à Câmara Municipal de Warwickshire e têm de estar registadas para o fazer.



DIREITOS DE PRIMEIROS ANOS PARA CRIANÇAS DE 3 E 4 ANOS

O direito universal de 15 horas é de um máximo de 570 horas por ano durante um mínimo de 38 semanas do ano, o equivalente a 15 horas por semana. Se se qualificar para as 30 horas de direito alargado, este é um máximo de 1140 horas por ano, durante um mínimo de 38 semanas do ano, o equivalente a 30 horas por semana. Os direitos podem ser alargados ao longo de mais de 38 semanas, tomando menos horas por semana ao longo de mais semanas. Consulte o seu prestador de serviços de primeiros anos para obter informações sobre como oferecem os direitos financiados.

DIREITO UNIVERSAL – 15 HORAS

TODAS as crianças têm automaticamente direito ao direito universal de 15 horas a partir do termo seguinte ao seu 3º aniversário. Não há processo de candidatura para se qualificar.

DIREITO ALARGADO – 30 HORAS

Pode conseguir uma vaga de cuidados infantis financiados até 30 horas por semana durante 38 semanas por ano para crianças de 3 ou 4 anos se satisfizer os seguintes critérios:

- Fizer parte de uma família que trabalha e ganha o equivalente a 16 horas por semana pagas de acordo com o salário mínimo nacional.
- Ganhe menos de 100 000 £ por ano.
- O período que se segue ao 3º aniversário da sua criança ou o período que se segue ao recebimento de um código de 30 horas válido, consoante o que ocorra mais tarde.

PROCESSO DE CANDIDATURA ÀS 30 HORAS:

- Candidate-se online em www.childcarechoices.gov.uk durante o período anterior àquele em que pretenda a vaga.
- Se for bem-sucedido, o HMRC emitirá-lhe um código de elegibilidade de 30 horas através da sua conta segura que terá de dar ao prestador de cuidados infantis.
- O seu prestador de cuidados infantis verificará se o seu código é válido. Poderá então fazer a reserva para uma vaga de 30 horas para o período seguinte. O código terá de ter uma data de início de validade correspondente ao dia ou anterior ao último dia do período anterior:
 - Período de outono: uma data de início da validade correspondente ao dia ou anterior a 31 de agosto
 - Período da primavera: uma data de início da validade correspondente ao dia ou anterior a 31 de dezembro
 - Período de verão: uma data de início da validade correspondente ao dia ou anterior a 31 de março
- Precisa de reconfirmar a sua elegibilidade a cada 3 meses iniciando sessão na sua conta segura. Será lembrado pelo HMRC 4 semanas antes do termo do prazo.

Para mais informação e para solicitar um código de 30 horas, aceda a: www.childcarechoices.gov.uk

COMO REQUERER O DIREITO À EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA?

Os direitos relativos à Educação na Primeira infância são pagos diretamente ao prestador de cuidados infantis frequentado pela sua criança. Este fará o pedido do financiamento em seu nome quando preencher o Formulário de Declaração Parental (PDF) deles.

ALUNO NA PRIMEIRA INFÂNCIA PREMIUM

O Aluno na primeira infância Premium (EYPP) é um financiamento adicional, que pode ser solicitado pelos prestadores que tenham crianças que recebam o direito universal ao financiamento dos 3 e 4 anos e em que os pais recebam benefícios que se qualifiquem.

As crianças que recebem ou cujos pais recebem, um ou mais dos seguintes pagamentos de apoio são elegíveis para receber o EYPP:

- Crédito Universal – desde que tenham um rendimento líquido anual não superior a 7 400,00 £, conforme avaliado por rendimentos de até três dos seus períodos de avaliação mais recentes.
- Apoio ao Rendimento.
- Rendimento baseado no Subsídio para candidatos a emprego.
- Rendimento relacionado com o Subsídio de Emprego e Subsistência.
- Apoio ao abrigo da Parte VI do artigo 4/95 e 98 (NASS) da Lei de Imigração e Asilo de 1999.
- O elemento garantido do Crédito de Pensão do estado.
- Crédito de imposto para menores, desde que não tenham direito ao crédito de imposto de trabalho e tenham um rendimento anual, tal como avaliado pelo HMRC, não superior a 16 190,00 £.
- Quando um progenitor tem direito ao Crédito Fiscal de Trabalho, (o pagamento que alguém recebe durante mais quatro semanas após ter deixado de se qualificar para o Crédito Fiscal de Trabalho).

OU

- A criança tiver:
 - estado aos cuidados da autarquia local pelo menos durante um dia
 - Sido adotada depois de ter estado aos cuidados das autoridades
 - Tiver abandonado os cuidados através de uma tutela especial
 - Decisão judicial relacionada com o menor

COMO REQUERER

Para requerer o Aluno na primeira infância Premium (EYPP), terá de preencher integralmente e assinar a secção do formulário no PDF (Formulário de Declaração Parental) que lhe foi dado pelo prestador de cuidados na primeira infância.



FUNDO DE ACESSO POR INCAPACIDADE (DAF)

Para serem elegíveis para o DAF as crianças de 3 e 4 anos terão de cumprir os seguintes critérios:

- a criança estar a receber o Subsídio de Subsistência por Incapacidade (DLA) – (terá de ser entregue uma cópia ao prestador de cuidados infantis).

E

- a criança estar a receber a totalidade ou uma parte direito universal às 15 horas.

COMO REQUERER

Para requerer o Fundo de Acesso por Incapacidade (DAF) terá de preencher integralmente e assinar a secção do formulário no PDF (Formulário de Declaração Parental) que lhe foi dado pelo Prestador de cuidados na primeira infância.

DIREITOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA

PERGUNTAS FREQUENTES

➤ ENCARGOS

Os Direitos dos Primeiros Anos destinam-se a proporcionar 15 ou 30 horas por semana de cuidados infantis financiados, de alta qualidade e flexíveis. Aos pais podem ser cobradas taxas por refeições, outros consumíveis, horas adicionais ou serviços adicionais.

➤ POSSO REQUERER O DIREITO À EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA EM MAIS DE UM PRESTADOR DE CUIDADOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Sim, até um máximo de 2 locais num dia.

➤ POSSO MUDAR DE INSTALAÇÕES DE ENSINO?

O financiamento será normalmente pago para a totalidade do período ao prestador que a criança frequenta no dia em que é feita a contagem. Se a sua criança mudar antes ou depois do dia em que é feita a contagem, precisa de falar com o seu Prestador de Cuidados na Primeira infância para saber se aceitam transferir qualquer financiamento para outro prestador.



Para mais informação sobre prestadores de cuidados infantis em Warwickshire contacte o Serviços de Informação às Famílias através do:

01926 742274 ou www.warwickshire.gov.uk/fis

Para pedidos de informação geral sobre financiamento contacte a Equipa de Financiamento na Primeira Infância através do:

01926 742235 ou www.warwickshire.gov.uk/childcarecosts

Para pedidos de informação sobre elegibilidade e candidatura online para o financiamento de 30 horas, contacte:

o Centro de Interação com o Cliente do HMRC através do 0300 123 4097 ou www.childcarechoices.gov.uk.

Atualizações em outubro de 2022

